



*Câmara Municipal de Araripe*

CNPJ Nº 12.477.956/0001-63  
CGF Nº 06.920.385-7

**Decreto Legislativo nº 07/2023, de 15 de dezembro de 2023.**

**EMENTA:** Dispõe sobre o julgamento da prestação de contas da Prefeitura do Município de Araripe (Contas de Governo), Estado do Ceará, Exercício Financeiro de 2020, Gestão do então Prefeito, Senhor Giovane Guedes Silvestre, na forma que indica e dá outras providências:

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE / CEARÁ.**

Por seu Presidente no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 33, Inciso IV e pelo Regimento Interno art. 30, Inciso XV. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, relativas ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do então, prefeito senhor Giovane Guedes Silvestre, conforme prevê o Parecer Prévio nº 291/2023, de 22/09/2023, de lavra do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, contrariando pois, o Parecer nº 02/2023, de 13/12/2023, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, conforme Ata da Sessão Ordinária nº 39/2023, realizada no dia 15 de dezembro de 2023, às 9:00, na qual, ocorreu o julgamento das aludidas contas, em vistas ao Processo de Prestação de Contas nº 07478/2021-0 TCE/CE.

**Parágrafo único.** O Parecer nº 02/2023, da Comissão de Finanças e Orçamento o Parecer Prévio nº 291/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e a Ata de julgamento das contas de governo, nº 39/2023, de 15/12/2023, mencionados no *caput* deste artigo, são partes integrantes deste Decreto Legislativo.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripe/CE, Palácio Sebastião de Sousa Cabral, Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023.

  
**José Paulino Pereira**  
Presidente da Câmara, biênio: 2023-2024



**Poder Legislativo Municipal**

**RUA: LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000 - ARARIPE/CE**  
**SITE: [www.cmararipe.ce.gov.br](http://www.cmararipe.ce.gov.br) - E-mail: [camaraararipe@hotmail.com](mailto:camaraararipe@hotmail.com)**